CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA , 548 – FONE /FAX (016) 3172 1023 – 3172-5624 - CEP. 14540-000
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 007/2010

QUE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 056/2009, DO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DO EDIL VICENTE DE PAULA ALBERTÃO, QUE DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Igarapava, **APROVOU**, e eu nos termos do § 3º do artigo 44, através da nova redação ofertada pelo artigo 65 da nova Lei Orgânica do Município de Igarapava, **PROMULGO** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) Fica denominado a Rotatória que interliga os Conjuntos Habitacionais Assad Salim e Meibal Terra Piedade, de Radialista **JOSE CARLOS STOPATTO**.

ARTIGO 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 09 de Setembro de 2010.

EURIPEDES BARSANUFO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE

Registrado, Publicado e Arquivado na Forma da Lei Ig.DS
Livea Maria Pinheira Bichuette - Assessora Parlamento